

Quer mobilidade? Vai de SUM!



A mobilidade urbana no Brasil enfrenta muitos desafios - Os deslocamentos são demorados, longos, caros, desconfortáveis. Nosso modelo é baseado no transporte individual motorizado, que causa congestionamentos, poluição e vítimas no trânsito; nosso transporte público, em muitas cidades, tem baixa qualidade, e o passageiro arca com a maior parte da despesa (na maioria dos estados e municípios não há subsídio público para o serviço).

A ausência de um regramento nacional que atenda aos interesses da população gera desvirtuamentos e desigualdades no oferecimento do serviço. Faltam investimentos em planejamento urbano, infraestrutura e tecnologia, falta integração entre os diferentes modos de transporte, e há muitas limitações técnicas e financeiras.

Por isso, precisamos do SUM! - SUM significa *Sistema Único de Mobilidade Urbana*, uma proposta de política pública que visa **assegurar o direito de todas as pessoas à mobilidade urbana de qualidade, acessível e sustentável**.

Para isso, o SUM prevê a **integração dos diferentes meios de transporte** - como ônibus, metrô, trem, barca, bicicleta, deslocamento a pé, automóveis e serviços por aplicativos — **tendo como elemento central o transporte público, um serviço essencial que se torna a base da mobilidade urbana**, fazendo valer o que está previsto na Constituição Federal de 1988, que define esse serviço como um direito social.

O SUM é o SUS da Mobilidade Urbana - A criação do SUM foi inspirada no Sistema Único de Saúde (SUS), no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), entre outros “sistemas únicos”, que nada mais são do que modelos de integração de gestão pública que consolidam o acesso universal a serviços que são direitos sociais e que envolvem União, Estados e Municípios. O SUM busca efetivar o Direito à Cidade.

O SUM permite corrigir as distorções do modelo de mobilidade predominante no Brasil!



SUM

O SUM em um parágrafo:

O SUM é um instrumento de gestão para atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos entes federados para prover o Direito ao Transporte e garantir a mobilidade, a acessibilidade urbana e o Direito à Cidade, considerando os diferentes modos de transporte motorizados e ativos de passageiros, no qual o transporte público coletivo tem papel estruturador.

Precisamos do SUM para:

- Recuperar espaços públicos e desenvolver cidades sustentáveis, que proporcionem oportunidades e melhor qualidade de vida para todas as pessoas.
- Promover uma sociedade mais equitativa e inclusiva, **ampliando o acesso dos cidadãos à cidade e aos seus serviços**, como comércio, educação, saúde e lazer, além do trabalho e emprego.
- Garantir a mobilidade urbana de todas as pessoas, incluindo estudantes, pessoas com deficiência, idosos, crianças e pessoas de baixa renda.
- Melhorar a qualidade e reduzir o custo do transporte público coletivo urbano, por meio de uma ação coordenada dos vários níveis de governo, incluindo o planejamento e o financiamento da mobilidade urbana.
- Diminuir os congestionamentos com a ampliação do transporte público e dos modos ativos nas cidades, para tornar a mobilidade mais ágil, eficiente e eficaz.
- Reduzir o impacto ambiental do transporte individual motorizado, gerar menos gases de efeito estufa e diminuir as doenças decorrentes da poluição atmosférica e sonora.
- Atrair mais passageiros para o transporte público e reduzir o número de mortos e feridos no trânsito, causado principalmente pelos veículos individuais motorizados, de maior risco, como carros e motocicletas.

Você sabia?

Os carros representam 52% da frota de veículos do país, as motos 28% e os ônibus urbanos, **apenas 1% do total de veículos**. Mas os ônibus transportam de **24% a 26% dos passageiros** — quase o mesmo que os automóveis (28%) e bem mais que as motos (4%). Carros e motos ocupam as ruas, poluem mais e atrapalham a mobilidade, com os congestionamentos. Com mais transporte público de qualidade, podemos ter mais mobilidade, pagando menos!

Vai de transporte público, vai de SUM!

(*) **Fonte:** Análise do impacto da frota de veículos nos Municípios brasileiros (2023) -

Confederação Nacional de Municípios



SUM: apoie esta ideia!

Acesse a seguir a proposta do Sistema Único de Mobilidade Urbana e o repositório atualizado de documentos sobre o SUM:



<https://mla.bs/464ad707>



CONHEÇA O INSTITUTO MDT:
www.institutomdt.org.br